



EDITAL Nº 001/2018 DE CONVOCAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

Considerando o Decreto nº 6.247, de 24 de maio de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, em razão da anulação do Concurso Público PMJN nº 001/2016, autoriza a restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição, convoca-se os candidatos habilitados para requererem a devolução do valor relativo à taxa de inscrição, conforme os termos do presente Edital:

1. Considera-se habilitado à devolução, o candidato que efetuou a inscrição para o Concurso Público PMJN 001/2016, nos valores de R\$ 100,00 (cem reais), R\$ 70,00 (setenta reais) e R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o critério para o pronto ressarcimento será a lista homologada, de acordo com cargo pretendido.

2. Para requerer a restituição, o candidato deverá comparecer no período de **25 de setembro de 2018 a 05 de novembro de 2018**, no horário das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, (SETOR DE PROTOCOLO) localizado na Av. Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva, munido de:

- **02 (duas) vias do requerimento devidamente preenchido (Anexo I);**
- **Cópia da Carteira de Identidade, ou CNH, ou Carteira de Identidade Funcional, com foto;**
- **Cópia do CPF;**
- **Cópia do comprovante de residência mais atual;**
- **Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (SE HOVER - NÃO OBRIGATÓRIO).**

3. A solicitação de restituição deverá ser pessoal ou por procuração, devidamente autenticada. Na impossibilidade de comparecimento à Prefeitura Municipal de João Neiva, o candidato requerente poderá realizar a solicitação por meio de envio postal, com aviso de recebimento (A.R.), com destinação à Comissão para Devolução dos Valores Referente à Taxa de Inscrição no Concurso Público PMJN nº 001/2016 e contendo no envelope os documentos do item "2", não sendo necessária a autenticação dos documentos.

4. A restituição do valor da taxa de inscrição será efetuada mediante entrega de cheque nominal, devendo o requerente comparecer na sede da Prefeitura Municipal de João Neiva.

5. Será realizado ainda, a transferência bancária, para os candidatos que possuem conta no Banco do Brasil S/A, devendo o candidato ser o **primeiro titular da conta** ou, em caso de conta conjunta, o candidato deverá apresentar cópia da certidão de casamento ou comprovante de filiação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

6. As restituições para os requerimentos protocolados no período informado no item "2" serão realizadas no período **16 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018**.
7. Ressaltamos que no dia 01 de dezembro do corrente ano os cheques serão automaticamente cancelados. Dessa forma, os cheques deverão ser depositados até o dia 30/11/2018, ou sacados somente na agência do Banco do Brasil do Município de João Neiva, também até o dia **30/11/2018**.
8. O requerimento de restituição de taxa de inscrição poderá ser impresso no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de João Neiva, através do link: <https://www.joaoneiva.es.gov.br/v1/?page=conteudo&pagina=39>
9. As informações prestadas no requerimento de devolução da taxa são de inteira responsabilidade do candidato. O Município não se responsabilizará por dados indicados de forma incorreta ou incompleta, bem como por pedidos de ressarcimento efetuados por qualquer meio, forma ou períodos diferentes dos indicados neste Edital.
10. Efetivada a devolução, será dado por encerrado o compromisso do Município perante o Candidato Requerente.
11. Somente os candidatos requerentes que realizarem corretamente todos os procedimentos descritos neste Edital terão o valor da taxa de inscrição devolvido, através de depósito em conta bancária indicada por este (Banco do Brasil S/A) ou por meio de emissão de cheque nominal, a ser retirado na sede da Prefeitura, no horário comercial indicado neste Edital.
12. Ressaltamos que este será o último edital publicado para ressarcimento dos valores referentes a restituição da taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2016, devendo os candidatos se atentarem ao prazo descrito no presente, pois não haverá outra oportunidade para requerimento da devolução da taxa.
13. Os assuntos inerentes e omissos no presente Edital nº 001/2018, em conformidade com a Portaria nº 10.200/2017, serão resolvidos pela Comissão para Devolução dos Valores Referente à Taxa de Inscrição no Concurso Público PMJN nº 001/2016.

João Neiva/ES, 24 de setembro de 2018.

Marcos A. do Nascimento
Presidente da Comissão

Erlon Coutinho Pereira
Membro

Bianca dos Santos Prandi
Membro